



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

**AVISO**

**AVISO DE ADENDO MODIFICADOR I**

Pregão Eletrônico nº 90152/2024/SUPEL/RO

Processo Administrativo: 0029.046393/2023-84

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos Audiovisuais e Periféricos, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas na Portaria nº 50 de 22 de Maio de 2024, informa que elaborou **Adendo Modificador I ao Edital do Pregão em epígrafe**, tendo em visto as modificações ao Termo de Referência realizadas pela SEDUC-GEA - Gerência de Aquisições, onde altera o descritivo do item 32 (TV LOUSA INTERATIVA), e, em consequência, houve alteração do Quadro estimativo de preços e do valor estimado desta licitação. O Adendo Modificador I consta na íntegra no sistema gerenciador desta licitação, Comprasgov, e no site desta SUPEL [www.rondonia.ro.go.br/supel](http://www.rondonia.ro.go.br/supel).

Havendo divergências nas demais condições editalícias, prevalecerão às adequações consideradas de acordo com as modificações sofridas por este instrumento.

Em atenção ao § 1º, do Art. 55, da Lei 14.133/2021 e considerando que os esclarecimentos afetam a formulação das propostas de preços, informamos que **o prazo de abertura do certame fica reagendado para o dia 10 de outubro de 2024 às 10h00min. (horário de Brasília - DF)**, no site: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, permanecendo os demais termos do edital inalterados.

Publique-se.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas por meio do telefone: (69) 3212-9243 e/ou pelo e-mail: [atendimentosupel@gmail.com](mailto:atendimentosupel@gmail.com).

Porto Velho/RO, 23 de setembro de 2024.

Maria do Carmo do Prado

Pregoeira SUPEL/RO



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Carmo do Prado, Pregoeiro(a)**, em 23/09/2024, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0053123063** e o código CRC **E4FECB2A**.